



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 40ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, apresentou proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral com Palma, nos termos da Resolução Administrativa nº 01/1998, ao Dr. Dario Duringan, *head* de políticas públicas do WhatsApp no Brasil, que teve participação decisiva na parceria firmada entre este Tribunal e a plataforma WhatsApp, da empresa Meta, visando democratizar e desburocratizar o atendimento aos eleitores baianos que, por meio do referido aplicativo de mensagens, poderão ter acesso a

todos os serviços disponibilizados por este Regional de forma simples, eficiente e rápida, sem nenhum custo ao Erário, bem como ao Sr. Antônio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, que firmou parceria com este Tribunal, gratuitamente, de forma que três caminhões-baú, do Projeto *TRE em Todo Lugar* foram entregues à FIEB para serem customizados pela oficina do SENAI e transformados em caminhões dotados de escada, rampa, tenda, móvel fixo, isolamento térmico e acústico, ar-condicionado e quatro operadoras de Wi-Fi, para atendimento da parcela da população que não tenha acesso ao WhatsApp, ou não saiba utilizá-lo, ou, ainda, não tenha condições de deslocamento. Portanto, trata-se de personalidades que contribuíram, destacadamente, para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma aos Senhores Dario Durigan e Antônio Ricardo Alvarez Alban"**.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600321-90.2020.6.05.0113

PROCEDÊNCIA: Riacho de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RIACHO EM PRIMEIRO LUGAR
(PL/PSD/SD)

ADVOGADO: ITALO BRITO MAGALHAES - OAB/BA45494-A

RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES GUEDES

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

RECORRIDO: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A
RECORRIDO: JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A
RECORRIDA: DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA
ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A
RECORRIDA: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO: MURILO MARTINS CAMELO - OAB/BA21479-A
ADVOGADO: GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO -
OAB/BA21557-A
RECORRIDO: LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
ADVOGADO: MURILO MARTINS CAMELO - OAB/BA21479-A
ADVOGADO: GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO -
OAB/BA21557-A
RECORRIDO: ELMIR GUEDES ROCHA
ADVOGADO: MURILO MARTINS CAMELO - OAB/BA21479-A
ADVOGADO: GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO -
OAB/BA21557-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE
CARGO ELETIVO N 0600104-27.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada
REQUERENTE: CARLOS DA SILVA MUNIZ
ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A
REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
ADVOGADO: MARCOS CONCEICAO MOURA - OAB/BA20708

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADO: MARCOS CONCEICAO MOURA - OAB/BA20708

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600001-24.2021.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Itatim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: DAIANE SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -
OAB/BA42936-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

EMBARGANTE: MARIA CLARA CORREIA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -
OAB/BA42936-A

INTERESSADO: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -
OAB/BA42936-A

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD1

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES -
OAB/BA42936-A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ E A VOZ DO POVO 11-PP
/ 19-PODE / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: THAYNA ALMEIDA NUNES

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437
EMBARGADO: WANDERLEI ANDRADE ROSA
ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Des.
Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, NÃO ACOLHER
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600376-21.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Inhambupe - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada
PACIENTE: EDNALDO DO NASCIMENTO ARAUJO
ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A
ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A
IMPETRANTE: TAINAN BULHOES SANTANA
ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A
ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A
IMPETRANTE: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES
ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A
ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A
IMPETRANTE: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO
ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A
ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A
AUTORIDADE COATORA: Juízo da 44ª Zona Eleitoral

Decisão: Retirado de pauta, por ter sido julgado monocraticamente.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600124-18.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Presidente Tancredo Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

IMPETRANTE: ANTONIO DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO: MARJORIE RODRIGUES COSTA - OAB/BA0043507

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

IMPETRANTE: OTHON SOUZA NUNES

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: MARJORIE RODRIGUES COSTA - OAB/BA0043507

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 197 Zona

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA TANCREDO FORTE
10- REPUBLICANOS/ 12- PDT

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600072-22.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: São Félix - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

IMPETRANTE: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA -
OAB/BA0025097

IMPETRANTE: BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA -
OAB/BA0025097

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO PARA SÃO FELIX SEGUIR AVANÇANDO

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA -

OAB/BA0025097

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO ELEITORAL DA 118ª ZONA

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO GENTE QUE CUIDA DE GENTE,
AGINDO DEUS QUEM IMPEDIRÁ

LITISCONSORTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto do Relator CONCEDENDO A SEGURANÇA,
acompanhado pelo Des. Pedro Rogério Castro Godinho,
solicitaram vista compartilhada dos autos o Des. José
Batista de Santana Júnior e a Des. Zandra Anunciação
Alvarez Parada.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) AJDesCargEle N
0600161-45.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: CLEONICE DA SILVA PARIS

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263-A

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

AGRAVADO: LEANDRO ALVES DIAS

AGRAVADO: PROGRESSISTAS

Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600820-89.2020.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo dos Campos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 RENATO MACHADO FARIAS VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

AGRAVANTE: RENATO MACHADO FARIAS

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: Retirado de pauta.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0600965-81.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO
PROVISORIA DE MATA DE SAO JOAO-BA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO,
nos termos do voto do Relator.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE
CARGO ELETIVO N 0600052-31.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dias d'Ávila - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

REQUERENTE: REGIANE JESUS DA SILVA

ADVOGADO: ANGELO GALVAO DE ALMEIDA - OAB/BA53353-A

ADVOGADO: VICTOR FONSECA DE OLIVEIRA - OAB/BA56906-A

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

ADVOGADO: MARCIO DE ARAUJO SENA - OAB/BA13000

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N
0600111-53.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: JOSE GAMA NEVES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600453-28.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 EDNA MARIA DA HORA SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

EMBARGANTE: EDNA MARIA DA HORA SANTOS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600635-59.2020.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ALEX FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO -
OAB/BA44926-A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA -
OAB/BA62664-A

EMBARGANTE: ALEX FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO -
OAB/BA44926-A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA -
OAB/BA62664-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600685-34.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: JOSE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263-A

ADVOGADO: KEZIA DIAS DE LIMA - OAB/BA33292-A

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - BRUMADO

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

RECORRIDO: VANDERLEI BASTOS MIRANDA

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

RECORRIDO: BRUNO NUNES LAGE

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: APARECIDA DA SILVA QUICHABA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: CLEBER DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: EDINALDO NEVES PIRES

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: DOLORES DOS ANJOS MEIRA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: DUCILENE DA SILVA MEIRA

ADVOGADO: CARLOS LUCIANDERSON ANJOS DOS SANTOS -
OAB/BA52431-A

RECORRIDA: EDIANE VIEIRA BONFIM

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: MARLUCIO RIBEIRO DE JESUS

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: VALTENILSON PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: MOACIR DE SOUZA JARDIM

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: NORMALENE FERNANDES TEIXEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: JOAB DE MEIRA LEME

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: CARINA SANTOS SILVA

ADVOGADO: CARLOS LUCIANDERSON ANJOS DOS SANTOS -
OAB/BA52431-A

RECORRIDO: LIBENES DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: LUCAS ADRIANO BANDEIRA CARDOSO

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: MALEBRANCHE RABELO DE MORAIS JUNIOR

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: CREUZEMAR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: SANDRO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDA: TATIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: CARLOS LUCIANDERSON ANJOS DOS SANTOS -
OAB/BA52431-A

RECORRIDO: SEBASTIAO MEIRA RIBAS

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: MILTON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

RECORRIDO: ZENILDO LIMA CORREIA

ADVOGADO: WELITON LOPES DO NASCIMENTO - OAB/BA53109-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-93.2021.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Nova Soure - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY - OAB/BA54148-A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - OAB/BA48896-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

RECORRENTE: JOSE ARIVALDO FERREIRA SOARES

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY - OAB/BA54148-A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - OAB/BA48896-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

RECORRIDO: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

RECORRIDO: EDIMARIO NORONHA DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N
0600465-42.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 SILVIA PAULILO DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

EMBARGANTE: SILVIA PAULILO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600640-35.2020.6.05.0153

PROCEDÊNCIA: Medeiros Neto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: MARLON FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO DE SOUZA LIMA JUNIOR - OAB/BA24347

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL

ADVOGADO: WELLINGTON FERREIRA AGUILAR JUNIOR -
OAB/BA48514

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO PRA CONTINUAR
TRABALHANDO E CRESCENDO

ADVOGADO: WELLINGTON FERREIRA AGUILAR JUNIOR -
OAB/BA48514

ADVOGADO: JOSE DE MEDEIROS MUNIZ NETO - OAB/BA45975

ADVOGADO: THAIRONI SARMENTO FIGUEIREDO - OAB/BA31036

INTERESSADO: WANDERSON ALVES DA SILVA

RECORRIDO: CRISTIANO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600411-33.2020.6.05.0070

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2020 IVONE CATULA DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: KAREN BARBOSA BRAYNER - OAB/BA50221

ADVOGADO: ANGELO GALVAO DE ALMEIDA - OAB/BA53353-A

ADVOGADO: VICTOR RAFAEL BARBOSA KERBER - OAB/BA53783

RECORRENTE: IVONE CATULA DOS SANTOS

ADVOGADO: KAREN BARBOSA BRAYNER - OAB/BA50221

ADVOGADO: ANGELO GALVAO DE ALMEIDA - OAB/BA53353-A

ADVOGADO: VICTOR RAFAEL BARBOSA KERBER - OAB/BA53783

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600593-11.2020.6.05.0202

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio de Jesus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -
OAB/BA17961-A

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

RECORRENTE: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -
OAB/BA17961-A

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -
OAB/BA17961-A

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

RECORRIDO: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A
ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO -
OAB/BA17832-A
RECORRIDO: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A
RECORRIDO: GILDALVO CARMO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
RECORRIDO: BENEDITO DE SOUZA LEMOS FILHO
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600823-44.2020.6.05.0108
PROCEDÊNCIA: Conceição da Feira - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho
RECORRENTE: ELEICAO 2020 JACINTO AMORIM DE SOUSA
PREFEITO
ADVOGADO: ZADYG DA SILVA FIGUEIREDO - OAB/BA61411-A
RECORRENTE: JACINTO AMORIM DE SOUSA
ADVOGADO: ZADYG DA SILVA FIGUEIREDO - OAB/BA61411-A
RECORRENTE: ELEICAO 2020 CAMILA SOUSA DE FREITAS VICE-
PREFEITO
ADVOGADO: ZADYG DA SILVA FIGUEIREDO - OAB/BA61411-A
RECORRENTE: CAMILA SOUSA DE FREITAS
ADVOGADO: ZADYG DA SILVA FIGUEIREDO - OAB/BA61411-A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600148-46.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Igrapiúna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

IMPETRANTE: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 032ª ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO IGRAPIÚNA MERECE MAIS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

Concluídos os trabalhos judicantes, a sessão foi suspensa, tendo posteriormente retornado e sido transformada em solene, com a finalidade de se proceder, no Auditório deste Tribunal, à posse do Dr. Pedro Rogério Castro Godinho como membro efetivo desta Corte, na Classe de Juiz de Direito. - Com a palavra, o Mestre de Cerimônia anunciou a composição da mesa de honra, com suas excelências os senhores: Desembargador Roberto Maynard Frank, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador Nilson Castelo Branco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; João Leão, Vice-Governador do Estado da Bahia; Bruno Reis, Prefeito da Cidade do Salvador; Vereador Geraldo Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Salvador; Coronel-Aviador Marcelo Borges, Comandante da Base Aérea de Salvador; Capitão de Mar e Guerra Luciano Moraes de Oliveira, Chefe do Estado-Maior do 2º Distrito Naval, representando o Vice-Almirante Humberto Caldas da Silveira Junior; Conselheiro Marcus Presídio, Presidente

do Tribunal de Contas do Estado da Bahia; Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto, Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, representando a Presidência do TCM; Juíza Nartir Dantas Weber, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia; Antônio Carlos de Magalhães Neto, ex-Prefeito de Salvador; Daniela Borges, Presidente da OAB - Seção Bahia; Fernando Túlio da Silva, Procurador Regional Eleitoral; Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, Vice-presidente e Corregedor do TRE-BA; Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Desembargador Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral; Zandra Anunciação Alvarez Parada, Desembargadora Eleitoral e Cooperadora; Vicente Oliva Buratto, Desembargador Eleitoral; José Batista de Santana Júnior, Desembargador Eleitoral e Ouvidor do TRE-BA e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral. - Na sequência, o Mestre de Cerimônia agradeceu às autoridades que acompanhavam de forma virtual a solenidade, e ainda registrou a presença no Auditório dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como daqueles assistindo virtualmente: Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende; Desembargadora Lisbete Maria Teixeira César Santos; Desembargador Maurício Kertzman Szporer; Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto; Desembargadora Pilar Célia Claro; Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar; Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Membro Substituto deste Tribunal; Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Membro Substituto deste Tribunal; Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto; Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;. - O Mestre de Cerimônia saudou, ainda, as demais autoridades que acompanhavam virtualmente a cerimônia, a exemplo de suas excelências os senhores: Alberto Bastos Balazeiro,

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e César Jatahy, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. - Com a palavra, o Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, apresentou seus cumprimentos às autoridades e personalidades presentes no Auditório como também àquelas que acompanhavam virtualmente a cerimônia e, na sequência, registrou sua alegria em receber nesta Corte o Doutor Pedro Rogério Castro Godinho, salientando tratar-se de profissional que dignifica a classe da magistratura, já tendo prestado serviços na judicatura eleitoral, aludindo à certeza de que sua presença em muito contribuirá para o exercício da missão institucional e jurisdicional deste Tribunal. - A seguir, o Presidente designou comissão composta pelos Desembargadores Eleitorais Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto e José Batista de Santana Júnior, para conduzirem o Dr. Pedro Rogério Castro Godinho ao Auditório. - Dando continuidade, o Mestre de Cerimônia solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro. - Na sequência, o Presidente convidou o Dr. Pedro Rogério Castro Godinho para prestar o compromisso como membro efetivo da Corte, tendo-o feito nos seguintes termos: "Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e pela respeitabilidade da Justiça Eleitoral". - Após a leitura do termo de compromisso e posse pelo Diretor-Geral do TRE-BA, o Presidente declarou empossado o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho no cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na Classe de Juiz de Direito, para cumprir um biênio que se iniciava naquela data até igual data do

ano de dois mil e vinte e quatro. - Em continuidade, o Mestre de Cerimônia convidou para manifestar-se, em nome dos advogados que militam neste sodalício, o Dr. Fabrício Castro. - Com a palavra, o Doutor Fabrício Castro assim se expressou: "O convite para saudar o Dr. Pedro Godinho na posse hoje foi para mim ao mesmo tempo uma grande surpresa e uma grande alegria. Um simples convite que revela muito da personalidade desse magistrado. Além de um apreço pessoal, é mais uma demonstração do respeito que tem pela advocacia e também pela OAB. Só isso justifica a escolha do meu nome dentre tantos para hoje em nome da classe fazer a saudação de sua chegada a este tão importante Tribunal. Há muitos anos acompanho a trajetória de Pedro Godinho, desde os tempos ainda do Colégio São Paulo. Naquela época já carregava consigo traços da personalidade que o acompanham até hoje: lhano no trato com as pessoas, tolerante com as diferenças, respeitoso, equilibrado e firme na defesa de suas convicções, independente. Poderia esse ainda jovem magistrado optar por outras carreiras de fora da área jurídica. Inclusive é graduado em Informática pela Universidade Católica de Salvador. Escolheu dedicar sua vida ao Direito e cursou na Universidade Federal da Bahia, onde também tive a oportunidade mais uma vez de acompanhar sua trajetória, uma vez que foi colega de meu irmão, Murilo de Castro Oliveira, também seu colega de concurso na magistratura. Pedro sempre se destacou dentre os colegas como um bom amigo, um estudante atento e dedicado. Após a faculdade nunca deixou de aperfeiçoar seus conhecimentos. Além de diversos cursos que contribuíram com sua formação complementar, possui duas especializações e um mestrado. Uma especialização em direito tributário pela Faculdade Jorge Amado e outra em direito processual pela Rede LFG,

quando escolheu uma tese que também revela a sua sensibilidade de magistrado atento à realidade da vida. Escreveu sobre o tema 'Efetividade Jurisdicional à Luz do Novo Preceito Constitucional da Duração Razoável do Processo'. Da mesma forma aconteceu quando defendeu sua tese de mestrado junto a Universidade Federal da Bahia e defendeu tese sobre 'O Conselho Nacional de Justiça, o Processo Judicial Eletrônico, as Tecnologias de Informação e as Novas Perspectivas para a Nova Administração Brasileira'. É professor de direito e, desde 2006, juiz do Tribunal de Justiça da Bahia. Foi titular nas Comarcas de Tucano, Luiz Eduardo Magalhães e Itabuna. Passou ainda pelas comarcas de Ubaitaba, Santo Estevão, São Filipe, Conceição do Almeida, Santo Antonio de Jesus, Feira de Santana e Barreiras, sendo atualmente Juiz titular da 8ª Vara Fazenda Pública de Salvador. Sempre foi um magistrado equilibrado, justo, cômico da relevância que é a função de distribuir justiça numa sociedade tão desigual. Escolhido pelo Tribunal de Justiça da Bahia para compor este Tribunal na vaga titular de magistrado, não tenho dúvidas de que aqui também exercerá sua função com a mesma sabedoria, equilíbrio, firmeza e independência. Espero sinceramente e creio que seu perfil de um juiz sereno, ético e justo contribua para que o Tribunal enfrente com tranquilidade as eleições que se avizinham, garantindo que o exercício do processo democrático ocorra de forma pacífica e ordeira. Muito obrigado". - A seguir, fez uso da palavra o Procurador Regional Eleitoral da Bahia, Dr. Fernando Túlio da Silva: "Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Roberto Maynard Frank, Senhores Juizes Membros, Juíza Eleitoral Zandra Anunciação Parada, demais autoridades presentes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo; colegas do

Ministério Público, ilustres servidores do TRE, servidores da Procuradoria Regional Eleitoral, familiares do empossado, em nome do seu pai, Dr. Pedro Godinho, ilustre Juiz ora empossado, Dr. Pedro Rogério Godinho: os Tribunais Eleitorais, pela natureza transitória das investiduras dos seus membros, sempre experimenta despedidas e saudações de boas vindas. E é sempre motivo de regozijo e felicidade a posse de um novo membro nesta Corte, em especial quando se trata de magistrado oriundo da classe dos juízes. E esse sentimento positivo decorre, afora a saudável renovação do colegiado, da inestimável contribuição que os magistrados de carreira agregam, com sua vivência, ao olhar da Corte - o que, no caso do ilustre empossado, envolve, além da sua qualificação acadêmica e trajetória profissional de sucesso na carreira do Poder Judiciário estadual, uma vasta experiência no exercício da própria judicatura eleitoral em diversas zonas, inclusive no âmbito desse Tribunal, como membro substituto. O Colegiado Eleitoral da Bahia se enriquece com a investidura de Vossa Excelência, mas pode ficar certo que, de igual modo, essa labuta como juiz efetivo do TRE, particularmente em ano de eleições gerais, também elevará o seu crescimento profissional e pessoal. A PRE, enfim, deseja a Vossa Excelência pleno êxito no cumprimento de tão relevante e nobre mister. Sucesso!".

- Em continuidade, o Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes saudou o novel Desembargador Eleitoral em nome dos membros da Corte, fazendo o seguinte pronunciamento: "Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em nome de quem saúdo as autoridades presentes e representadas. Excelentíssimas Senhoras e Senhores membros deste Tribunal. Excelentíssimo Senhor Procurador

Regional Eleitoral. Familiares do empossado. Senhoras e Senhores. "Ao lado das ocorrências de natureza coletiva, como as pandemias e as alterações climáticas extremas, não se pode deixar de anotar aquelas que são personalíssimas. Nem sempre vistas, fogem do noticiário e recaem sobre este ou aquele Espírito em provas ou expiações redentoras. Em um orbe ainda profundamente assinalado pelas intercorrências emocionais, pelo ultraje à ética, pelo desprezo à vida, o resgate das almas comprometidas se torna fato constante na contabilidade da existência. Enfermidades cruéis ceifando sonhos. Desencarnações prematuras, retirando do corpo afetos queridos. Desilusões amargas no campo dos amores, impondo grandes sismos ao terreno emocional. Lágrimas contínuas em derredor das dores excruciantes. Sim, no palco redentor do mundo o ser comete suas atrocidades e para os mesmos cenários retorna, a reencontrar os antigos colegas de cena, refazendo textos na coxa para diferente representação no tablado das ocorrências humanas. Resgate da paternidade ou da maternidade aviltada outrora. Reencontro compulsório com vítimas do passado distante ou próximo para quebra dos grilhões de ódio e animosidade. Reconstrução de laços de família, respirando debaixo do mesmo telhado o ar difícil da convivência próxima com desafetos, ora revestidos de carne na teia da parentela estreita. Importa reconsiderar atitudes, alterar padrões de comportamento, melhorar sentimentos e lapidar tendências inatas para se sobrepor às viciações e aos enganamentos da ilusão. A Divindade não nos colocaria no educandário terrestre para o cultivo da futilidade entre colegas de classes ou inútil ocupação de uma vaga no liceu do aprendizado bendito. Aqui estagiamos nas leiras do bom combate, a lutar, tenazmente, contra as paixões e as

viciações costumeiras, se valendo do aprendizado adquirido em família e experimentado na convivência interpessoal, onde o cinzel dos entrecosques desfaz enganos, corta galhos estéreis e faz nascer novas tendências nos vastos campos da melhoria moral e intelectual.” Eis aí, Desembargador Eleitoral Pedro Godinho, as responsabilidades que foram colocadas sobre os ombros dos juizes e juizas do Brasil, a pacificação dessas situações, que Vossa Excelência soube e sabe tanto honrar. O nosso estágio, no Planeta Terra, como co-criadores e co-responsáveis no estabelecimento da pacificação social e da resolução dos conflitos, emerge da confiança de Deus no nosso efetivo desejo de evoluir. Não nos enganemos!! Vossa Excelência não é daqueles que usam a toga para vestir-se do prestígio, utilizando-a para acertos políticos ou coonestando com o crime. Esses que assim agem, responderão à altura, como tráfugas da lei. Seja agora, seja no mundo espiritual. Perscrutando a sua trajetória, lembrei-me de Vossa Excelência, porque não tive a honra de ser Magistrado Estadual, e, na rotina dos juizes estaduais que começam mourejando em terras belas ou hostis, mas distantes, conduzindo as suas experiências de vida examinando e julgando a vida de tantos outros. Muitas vezes isolados, porque viajam para aquelas regiões sozinhos, sem a companhia daqueles por quem a saudade pulsa. Promovidos para outras regiões, escalam a carreira, mas continuam como colaboradores da Divindade na tarefa sobre-humana de pacificar as suas filhas e filhos. Quantas vidas, emoções, sentimentos, desejos, problemas, conflitos, estiveram dentro da mente do seu Espírito imortal, a conduzir para uma solução, a mais justa possível? Nesta caminhada de flores e espinhos, não deixamos de anotar a presença daqueles que nos proporcionaram a reencarnação,

o retorno ao Planeta bendito, nossos pais... Como enfatizava Ruy Barbosa: "Se um dia, já homem feito e realizado, sentires que a terra cede a teus pés, que tuas obras desmoronam, que não há ninguém à tua volta para te estender a mão, esquece a tua maturidade, passa pela tua mocidade, volta à tua infância e balbucia, entre lágrimas e esperanças, as últimas palavras que sempre te restarão na alma: minha mãe, meu pai." Os seus pais, exemplos de dignidade, competência e resiliência, tenho certeza, que muitas vezes foram lembrados nas inóspitas e difíceis passagens de sua vida pessoal e profissional, visto que, não há criação mais importante apresentada pelo Amor do que a família. Como deixar de mencionar o seu pai, eixo multiplicador da paz no mundo, quando, através de projeto de sua autoria, na Câmara de Vereadores do Salvador, assembleia de representantes da cidadania, instituiu o Movimento Você e a Paz, liderado pelo não menos eminente Divaldo Pereira Franco, este, laureado na condição de Embaixador da Paz no Mundo e o maior médium da atualidade. E que dizer da presença da vossa mãe, senhora Ana Lúcia Carvalho de Castro, da sua esposa, senhora Anete Godinho, e dos vossos filhos. Todos, parceiros de jornada, mas muito mais do que isto, personagens que retornam em conjunto para construir um amanhã ditoso, porque buscamos, na reencarnação, solidificação desses afetos. Ela, a genitora, com a doçura e a lhaneza introjetaram no vosso Espírito as virtudes necessárias para o viver e sobreviver. Sempre a conselheira e amiga. A esposa, gema preciosa, burilada no cinzel do amor e da amizade mais profunda. Os filhos, pérolas imberbes que devemos conduzir para o desenvolvimento pessoal. Os anos se passaram pródigos, mas os desafios, os obstáculos não obnubilaram a consciência de Vossa Excelência. Muitas vezes,

atravessaram-se terrenos alcantilados, para, hoje, inaugurarmos mais uma conquista, recheada pela hígidez da experiência e do raciocínio. Com efeito, V. Excia., Desembargador Eleitoral, Pedro Rogério Castro Godinho, representa a classe dos juizes de direito neste colendo Sodalício, acompanhado da solidez de conhecimentos e com a estatura moral consolidada, tanto assim, que o egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, por suas ilustres Desembargadoras e por seus nobres Desembargadores lhe ofereceram um voto de confiança sustentado numa votação mais do que suficiente. Senhor Presidente, eminente empossado, esquadrinhando as composições deste Tribunal de 1958 a 2022, para localizar a presença dos juizes estaduais que ostentaram a condição de Desembargadores-eleitorais, quedei-me confortado, ajoelhado em gratidão, pois que, pude concluir, que eles apresentaram o lastro da experiência e da sabedoria, que conquistaram ao vivo e a cores, na convivência com os atores principais e coadjuvantes das eleições, enfrentando todos os tipos de dificuldades, pela excelsa classe dos juizes baianos, onde compreendemos os esforços ingentes para registrar na história as suas qualidades e competências para o exercício desse desiderato. Como diz o poeta: "cada um de nós compõe a sua história e cada ser em si carrega o dom de ser capaz e ser feliz." E esse significado de projeção dos seus esforços como desenvolvedor da cidadania, como arquiteto da eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral e como co-partícipe da condução do Tribunal Eleitoral da Bahia é demonstrada hoje pelo carinho de receber essa honrosa missão. No aspecto profissional e acadêmico, examinando o seu vasto currículo, nota-se uma vida de dedicação à informática e ao direito, muitas vezes aproveitando as ideias do mundo virtual para aplicá-las no

desenvolvimento da ciência jurídica. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia. É Bacharel em Informática, pela Universidade Católica do Salvador. É Mestre em Direito, pela Universidade Federal da Bahia, Pós-graduado em Direito Processual Civil e Tributário. Na sua formação complementar anota-se a participação em diversos cursos, encontros, simpósios, colóquios, ciclo de palestras, conferências e seminários, inclusive, internacionais. Como professor e professor visitante de diversas universidades, participou de inúmeras bancas de conclusão de curso, como orientador. Autor de diversos artigos em Revistas jurídicas importantes. No Tribunal de Justiça da Bahia, é Juiz titular da 8ª Vara da Fazenda Pública. É membro atuante da Comissão Permanente de Informática. Atuou substituindo em segundo grau em diversas oportunidades. Atuou como Coordenador do projeto Desktop dos Magistrados. As suas experiências profissionais iniciaram numa advocacia sólida e congruente, essa função essencial à administração da justiça. Para tanto, funcionou como sócio da banca Simões, Pires e Vilas Boas Advogados Associados. Representou neste mesmo Tribunal, como Desembargador Eleitoral substituto, na classe de Juízes de direito, desde 2021, quando, nos momentos de atuação, demonstrou equilíbrio, sensibilidade jurídica aguçada e inteligência. O seu currículo o preparou profissionalmente para alcançar o cargo almejado. A sua conduta moral assinalou que o caminho para o sucesso está traçado. O seu amor ao Direito Eleitoral o trouxe até aqui e continuará coroando a sua passagem por esse colendo Sodalício... Excia, nós Desembargadores Eleitorais o saudamos... Obs: As citações aspeadas foram retiradas da mensagem mediunica, ditadas pelo espírito Marta, ao médium baiano, Marcel Mariano, em 29/05/2022."

- Com a palavra, o Desembargador empossado, Dr. Pedro Rogério Castro Godinho assim se pronunciou: "Senhoras e senhores, em primeiro lugar gostaria de externar que hoje é um dia histórico na minha trajetória. É uma honra integrar este sodalício com histórico de relevantes contribuições pelos serviços prestados à sociedade. É um local que conto com o compartilhamento de ideias e experiências adquiridas pelos Ilustres colegas ao longo de suas trajetórias, corroborando assim, com o êxito do nosso trabalho para alcance dos objetivos. Vale registrar que esta Corte teve reconhecimento na excelência dos serviços prestados recebendo diversos selos Ouro e 02 selos Diamante do Conselho Nacional de Justiça, iniciando na gestão do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca no ano 2020 e, em 2021, o Presidente Roberto Frank recebeu a melhor avaliação dentre os 27 Tribunais Eleitorais do país, sendo agraciado novamente com o selo Diamante pelo CNJ. Seguindo o entendimento de que a prestação jurisdicional deve ser exercida como instrumento de pacificação social e afirmação da cidadania, conduzi nesse caminho minhas atribuições como magistrado. Por oportuno, em análise a um painel retroativo de minha vida neste momento singular, foram muitos os caminhos percorridos atrelados a constantes desafios que serviram de forma contributiva e essencial para ampliar meus conhecimentos na certeza de que o esforço, o empenho e o comprometimento no trabalho são as melhores ferramentas para o alcance dos objetivos. Nas afirmações de Winston Churchill, 1º Ministro Britânico na Segunda Guerra Mundial: "Sucesso não é o final, fracasso não é fatal: é a coragem para continuar que conta." Ressalvo que a tecnologia é o aperfeiçoamento do conhecimento e estamos aqui para dar a nossa parcela de contribuição para que, através dos

avanços tecnológicos e do nosso Direito, possamos garantir a democracia e a Justiça no nosso país. Os temas recorrentes e paixões marcam a nossa trajetória profissional. O direito e a Tecnologia da Informação sempre caminharam passo-a-passo na minha vida profissional. Nessa toada fiz o Mestrado de Direito na centenária Universidade Federal da Bahia com a dissertação intitulada o "Conselho Nacional de Justiça, o Processo Judicial Eletrônico, as Tecnologias de Informação e as Novas Perspectivas para a Nova Administração da justiça Brasileira". Tenho a deferência de ser atualmente Membro da Comissão de informática na gestão do digno e competente Presidente de Tribunal Justiça, Desembargador Nilson Castelo Branco que, com certeza, fará uma profícua administração. Também tive o privilégio de ter sido membro em outras gestões passadas. Tive também o privilégio de ser Diretor de informática da nossa respeitada Associação dos Magistrados da Bahia. As contínuas transformações da sociedade, bem como o advento do Estado Democrático de Direito são elementos impulsionadores para as necessárias e sucessivas etapas de transformações na atuação do magistrado para o alcance da sua missão constitucional que lhe foi reservada. Entendo que a convivência democrática está atrelada ao diálogo, na participação ativa de toda a sociedade, buscando alternativas para consolidar a construção de valores da ética e cidadania e, neste caminho, conduzirei a minha atuação neste honroso cargo. A nossa Justiça Eleitoral completou 90 anos desde a sua criação em 1932 onde esteve sempre cumprindo um legado de desafios com relevância histórica na construção da democracia, conduzindo assim, uma missão essencial de conferir transparência e segurança ao processo eleitoral através

de uma atuação dinâmica com permanente atualização dando a sua contribuição como instrumento do poder de Justiça à serviço de toda a sociedade. Com efeito, na atualidade, podemos enumerar algumas conquistas como, por exemplo, o combate às fake news, que teve seu início nas eleições de 2020 com o objetivo de esclarecimento das informações relacionadas ao processo eleitoral e o combate a disseminação de notícias falsas que geram desinformação para a população, o que representa uma ameaça à legitimidade do processo eleitoral. O eleitor precisa de notícias verídicas para que manifeste as suas preferências de forma autêntica, garantindo assim a legitimidade do processo eleitoral. O Brasil é um país reconhecido pela sua ampla representatividade democrática. É imperioso destacar também que o país teve um crescimento significativo do número de eleitores. Os dados de 2022 demostram que o país conta, atualmente, com quase 150 milhões de eleitores. Os números refletem o esforço através de programas sociais e da Justiça Eleitoral voltados para conscientização e importância do cidadão no processo eleitoral. O sentido da democracia está na possibilidade de o cidadão exercer a soberania popular mediante o sufrágio universal e pelo voto direto e secreto para a escolha dos seus governantes. Dessa forma, cada eleitor tem em suas mãos o voto como um importante instrumento de mudança política e social. A Justiça Eleitoral será a guardiã desses direitos, sendo um instrumento necessário para a efetivação dessa cidadania. No tocante aos avanços e conquistas deste Tribunal, tenho um olhar especial para o trabalho de inclusão social mediante a tecnologia. Gostaria de parabenizar o trabalho hodierno realizado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Des. Roberto Maynard Frank, onde dentre outras contribuições,

ampliou o acesso do público externo aos serviços da Justiça Eleitoral. Diante da pandemia do covid-19 que privou a população do atendimento presencial, o TRE-BA criou o Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor, denominado NAVE. O objetivo foi aproximar mais o eleitor dos serviços propiciados pelo TRE baiano sendo o primeiro Tribunal do Brasil que firmou uma parceria com o aplicativo de mensagens WhatsApp ampliando o atendimento ao público para as eleições de 2022, facilitando o acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral na Bahia disponibilizados de forma eletrônica. A exemplo: Emissão de Título de Eleitor (Emissão de 1ª via, Consulta à situação eleitoral, Consulta ao local de votação), Emissão de 2ª Via do Título de Eleitor, Emissão de Certidões (Quitação Eleitoral, Negativa de Alistamento), inscrição Mesário voluntário, Multa Eleitoral - consulta e pagamento, Justificativa eleitoral dentre outros. Não poderia deixar de findar minhas palavras sem externar meus agradecimentos a minha família pelo apoio, suporte e carinho em todas as horas. Um agradecimento carinhoso para a minha esposa Annette pelo cuidado, afeto e respeito, sobretudo a sua compreensão nessa dura jornada da minha vida profissional. Gostaria de prestar uma homenagem especial ao meu querido primo André Godinho, Advogado atuante, Conselheiro eleito por 02 Mandatos para o Conselho Nacional de justiça, sendo eleito Ouvidor do CNJ. Foi também Conselheiro Federal da OAB e hoje integra o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Pelo valioso apoio de sempre agradeço ao meu primo Bruno Godinho, Advogado da União, Ex-Procurador-Chefe da União no Estado da Bahia. Atualmente encontra-se cedido à Procuradoria Geral da República em Brasília. Faço uma deferência pessoal ao meu pai Pedro Godinho, ex-vereador

de Salvador por 07 mandatos e ex-Presidente da Câmara Municipal da capital da Bahia por 02 vezes. Há um diferencial muito característico na personalidade de Pedro Godinho que é notório: a sua educação. Pedro Godinho foi o alicerce na política de uma das causas mais relevantes do proeminente cientista Dr. Elsimar Coutinho: O Planejamento Familiar. Ambos têm uma trajetória de convergência em prol dessa causa tão importante através de um planejamento e conjunto de ações para a garantia de um Brasil melhor para todos. Portanto, a deferência e um registro especial a meu pai, um exemplo de homem dedicado à vida pública. Gostaria de registrar meu carinho especial para Patrícia Cerqueira Kertzman, juíza competente e ex- membro deste Tribunal. De igual modo ao Juiz Freddy Pitta Lima que também foi membro desta Casa e ex-Presidente da nossa Associação dos Magistrados da Bahia. Por fim, agradeço a presença e a demonstração de apreço de todos aqui presentes: nobres Colegas da Magistratura, Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Juizes e Juizas. Uma atenção aos ex-membros desta Corte eleitoral, que se encontram presentes e que muito contribuíram em prol da justiça eleitoral baiana. Vale citar: Dr. Henrique Trindade, Diego Castro, Diego Ribeiro, Rui Barata, Gustavo Mazzei, Vanderley Gomes, dentre outros. Por fim, queridos amigos e queridas amigas, gostaria de consignar meus agradecimentos aos membros da venerável Irmandade Senhor do Bonfim, representada por Nelson José Carvalho, turma de posse no cargo de Juiz, colegas do Karatê, Ciclismo, colegas de graduação de Informática da Universidade Católica, Direito Ufba, Sartre, Colégio São Paulo e Sartre, enfim, a todos que me prestigiaram, com seu comparecimento de forma presencial e virtual nesta solenidade. Sinto-me envolvido por emoção quando

rememoro valiosas mensagens de esperança do nosso Anjo Bom da Bahia, a Santa Dulce dos Pobres, momento que compartilho com vocês as suas belas frases: "Tudo se torna mais fácil quando se tem fé. Não uma fé oscilante, mas uma fé firme naquele que tudo pode e tudo nos concede." E para encerrar, outra frase da nossa Santa baiana: "No amor e na fé encontraremos as forças necessárias para a nossa missão." Meus sinceros agradecimentos e gratidão a cada um de vocês! Que Deus abençoe a todos! Muito Obrigado!".- Concluída a solenidade, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Josenoel Bastos Pinto, Secretário Judiciário Substituto, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE